



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. CASCAVEL

Recebido hoje às 08:05 Hs

PROTOCOLO nº 101/2026

Em 07/04/2026

26.2.11  
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel  
Aprovado na Sessão Ordinária  
Cascavel 07/04/2026

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 069/26

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador ANTÔNIO VANDERVAL DE ARAÚJO JÚNIOR, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, com cópia para o SETRAN, solicitando a instalação de redutores de velocidade, podendo ser do tipo quebra-molas (lombadas) ou tartarugas, na entrada da localidade de Buritizal, situada na CE-138. A presente solicitação contempla a implantação dos dispositivos em ambos os sentidos da via, ou seja:

Para os veículos que trafegam no sentido Cascavel → Caponga;  
E no sentido Caponga → Cascavel.

Justificativa:

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores da comunidade do Buritizal, pedestres, ciclistas e demais usuários da estrada.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem contribuído para situações de risco constante, aumentando a probabilidade de acidentes. A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva essencial, visando:

Reduzir a velocidade dos veículos;  
Aumentar a segurança viária;  
Preservar vidas;  
Proporcionar maior tranquilidade aos moradores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 07 de abril de 2026.

VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará  
Fone: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com